

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 005/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/1539-31

OBJETO: contratação de instituição bancária para prestação de serviços com tarifas correspondentes aos serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos funcionários efetivos, comissionados, vereadores, fornecedores e prestadores de serviço no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

PERÍODO: através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência da presente Dispensa de Licitação que passa ser do período de 31/12/2024 a 30/12/2025, ficando as demais cláusulas inalteradas.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços bancários, essenciais para o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN. A interrupção dos serviços, prestados pelo Banco do Brasil S/A, impactaria diretamente no pagamento de servidores, fornecedores e prestadores de serviço, comprometendo as atividades legislativas e o cumprimento das obrigações legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Poder Legislativo. Unidade: Câmara Municipal. Programa: Manutenção das atividades da Câmara Municipal. Elemento: Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (33.90.39)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, c/c a Resolução nº 002/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2024.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 41120087

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024. EDIÇÃO 2059. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>